



# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano XX

Edição 1557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP, por meio do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Resultado Provisório da Quinta Fase - Avaliação Psicológica do Concurso Público Edital nº 01/2025, referente ao cargo descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos "APTOS", discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do exame antropométrico e teste de aptidão física, situação da prova prática de direção veicular, situação na avaliação psicológica, nota total, classificação e situação.

O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos inscritos/habilitados como Pessoa com Deficiência "APTOS", discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do exame antropométrico e teste de aptidão física, situação da prova prática de direção veicular, situação na avaliação psicológica, nota total, classificação e situação (PcD).

O Anexo III deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório da Avaliação Psicológica dos candidatos inscritos como Cota Racial "APTOS", discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do exame antropométrico e teste de aptidão física, situação da prova prática de direção veicular, situação na avaliação psicológica, nota total, classificação e situação (Negros).

O critério de avaliação estabelecido para o Resultado Provisório da Quinta Fase - Avaliação Psicológica, corresponde ao indicado no Capítulo 12, do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica, conforme Capítulo 17. DOS RECURSOS do Edital de Abertura, bem como entrevista devolutiva conforme datas previstas no Anexo IV – CRONOGRAMA.

INFORMA que os candidatos habilitados na Primeira à Quinta Fase, serão convocados para a Sexta Fase – Investigação Social e Comportamental, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de 08 de maio de 2026, em conformidade com o Anexo IV – CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) ou da Prefeitura Municipal de Mairiporã ([www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)), na data e horário constantes do Anexo IV - CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.

O Resultado Provisório da Avaliação Psicológica, incluindo também os candidatos que foram "INAPTOS", poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Concurso Público – 01/2025 → Resultado Provisório da Avaliação Psicológica.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório da Quinta Fase - Avaliação Psicológica, do Concurso Público do Edital nº 01/2025.

Mairiporã/SP, 13 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4604-0974

**Causa Animal**

## MAIRIPORÃ

**Departamento de Causa Animal**  
**Alameda Tibiriçá, 535**

**(11) 4419-0065**

**(11) 4419-1004**

**Prefeitura de MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)



ANEXO I  
LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	PRÁTICA DE DIREÇÃO	PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
2792	EDER SANTOS MACEDO	16/04/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	16	6	6	3	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1
3787	FELIPE JOSE LEAL PENEDA	05/09/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	15	6	6	4	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	2
2249	MICHAEL RODRIGUES DA SILVA	03/05/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	16	4	5	5	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	3
4211	RAFAEL APARECIDO MARQUES REHDER	26/09/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	7	4	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	4
391	JAUISMAR FERNANDES DE SOUSA	20/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	15	6	6	2	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	5
2908	GUSTAVO MARTINS MIRANDA LIMA	15/02/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	7	6	3	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	6
787	VITOR BARBOSA DA SILVA	09/01/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	7	2	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	7
3	FABIO BARBOSA INOCENCIO MENEZES DA SILVA	16/04/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	6	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	8
77	ROBERTO SANTOS VIDAL	22/10/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	7	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	9
4411	MARCUS VINICIUS TESSAROLLO DE AZEVEDO	25/07/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	7	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	10
3683	EUDES DE FREITAS RAMOS	22/01/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	6	7	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	11
3335	FELIPE BALDIM GUERRA	10/05/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	7	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	12
269	VINICIUS AMARO DOS SANTOS LUIZ	12/11/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	7	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	13
847	GUILHERME SEVERIO MUDO	19/12/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	7	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	14
4128	GUILHERME ANDRADE PEREIRA	08/05/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	7	7	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	15
34	MATHEUS NUNES MARTINS	02/03/1997	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	16	4	4	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	16
4936	GABRIEL SANTOS MARCELINO	15/02/2001	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	15	4	6	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	17
4325	LUCIANO DIÉGO DE VASCONCELOS	21/03/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	6	5	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	18
166	SIMONE GONÇALVES LOIOLA	04/02/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	5	5	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	19
842	DANIEL GOMES DE SOUZA	16/11/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	4	7	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	20
2575	EDSON MIRANDA AGUIAR	12/05/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	7	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	21
629	MICHAELL GIMENES SANTOS OLIVEIRA	04/12/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	4	6	2	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	22
2387	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARQUES	23/01/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	5	2	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	23
3677	EDSON MANO	10/05/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	6	2	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	24
2299	VINICIUS LIMA BRILHA	17/12/1996	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	7	3	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	25
2198	JONATHAN WESLEY ROWLANDS DOS SANTOS	06/07/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	6	4	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	26
4103	ATILA PAIVA DE SOUZA	18/11/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	6	7	2	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	27
2854	JENMEY YEN	22/02/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	7	3	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	28
2808	ISAQUE SANTOS DE MELO	31/05/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	7	5	26	65	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	29
3942	ITAMAR FELIPE PINA	08/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	4	4	3	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	30
4774	ITALO GASPARINI DA SILVA	12/03/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	3	5	3	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	31
3806	GUSTAVO FERREIRA MARTINHO	22/03/1997	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	2	5	4	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	32
2561	FRANCISCO MARTINS TORRES	09/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	5	2	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	33
1843	RÔMULO DOS SANTOS	06/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	6	2	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	34
2967	MAGNILSON MOREIRA DA CONCEICAO	01/06/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	5	4	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	35
1837	KAYHO CHRISTIAN ALVES DA SILVA	15/06/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	6	6	2	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	36
4074	DAVID PEDRO JUNIOR SILVA	04/10/2004	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	6	4	4	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	37
1104	SILAS OMENA DA SILVA MACEDO	10/04/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	6	3	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	38
55	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	13/08/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	7	3	25	62,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	39
4378	JEFFERSON CARLOS DA SILVA PEREIRA	11/07/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	4	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	40
302	JANIELE COSTA DA SILVA LINS	12/03/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	4	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	41
1322	ELIAS DE LIMA SOUSA	13/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	5	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	42
457	HENRIQUE SILVA BATISTA	18/12/2003	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	4	4	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	43
3709	RAFAEL SANT ANA ANASTÁCIO	15/05/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	2	6	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	44
765	LAERTE TADEU TEIXEIRA MARTINS	30/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	6	1	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	45
3128	ANTONIO JUNIOR DE FARIAS	14/04/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	5	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	46
1913	JEFERSON SOARES SANTANA	07/07/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	6	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	47
961	MARIO GONÇALVES BARBOSA NETO	20/06/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	48
323	ROBSON SOARES	29/08/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	5	4	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	49
4051	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	25/07/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	2	5	5	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	50
2493	WILLIAN ALVES SANTA RITA	11/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	6	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	51
3265	EDUARDO RIBEIRO DE MELO	24/02/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	7	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	52
3971	ALESSANDRO DE OLIVEIRA XIMENES	27/12/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	53
3736	RAONÍ LUCAS GARCIA NUNES	21/11/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	54
348	DIEGO APARECIDO DE JESUS	28/02/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	7	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	55
134	LEONARDO PRADO ANDRADE	07/11/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	2	4	3	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	56
4486	WILLIAMS DE OLIVEIRA RUFINO	07/08/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	3	3	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	57
235	JOSÉ AILSON FERREIRA DA COSTA DAMASCENO	23/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	5	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	58
596	GUSTAVO TENÓRIO ALVES	10/08/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	5	1	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	59
304	EVERTON DE SOUZA ARAUJO	28/08/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	4	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	60
103	PAULO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES	08/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	61
631	EDIMILSON ALEXANDRE FERREIRA	16/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	4	4	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	62
3710	MAICON SILVESTRE DA SILVA	24/10/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	5	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	63
3108	SENDY CAMILA DE ALMEIDA VALÉRIO	01/12/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	4	3	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	64
4122	BRUNO NOVAIS MEDEIROS	19/07/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	6	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	65
863	MAICON DOUGLAS DE GODOY	02/06/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	6	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	66



Prefeitura Municipal de Mairiporã

3247	REGINALDO DA SILVA SANTOS	08/05/1977	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	67
587	ERICK DEMESIO DA SILVA CARVALHO	25/11/1975	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	3	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	68
4562	FABIO DUQUE DOS SANTOS	02/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	3	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	69
3951	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA	27/06/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	4	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	70
4326	DANIEL DE OLIVEIRA	02/11/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	7	4	3	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	71
4959	CLEYTON DE JESUS SILVA	07/06/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	5	6	3	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	72
2907	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	27/01/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	4	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	73
829	NOEL DE MELO NEGROMONTE	01/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	5	5	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	74
2897	FLAVIO APARECIDO DE MORAES	21/04/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	5	6	4	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	75
3633	DANIELE DA SILVA LIMA	07/09/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	4	6	5	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	76
660	JOSÉ PEREIRA DE MELO	04/12/1973	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	2	4	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	77
2452	ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA	28/05/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	4	0	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	78
778	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	17/09/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	3	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	79
580	THIAGO VALERIANO GOMES	10/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	1	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	80
4219	SIDCLEY NERIS CARDEAL	23/04/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	4	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	81
440	DIEGO CAMPOS FERREIRA	16/04/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	4	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	82
2941	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA	10/09/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	3	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	83
4342	JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	14/02/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	3	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	84
2860	WESLEI FEITOSA RODRIGUES	28/01/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	3	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	85
3100	EDUARDO PEREIRA MORAES	22/03/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	5	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	86
570	CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	15/04/1976	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	4	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	87
2842	MARCOS VINICIUS ROMAO PEREIRA	08/02/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	7	1	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	88
4863	CAROLINE VERÔNICA MATUREVICIUS	01/07/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	6	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	89
3813	ROBSON MACIEL DE LIMA	15/10/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	1	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	90
2388	ANTONIO MACEDO DE MELO	12/05/1974	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	91
2657	MATHEUS BEZERRA DA SILVA	20/04/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	92
3726	EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	09/09/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	3	4	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	93
2430	JOBSON KENNEDY PEREIRA DA SILVA	15/05/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	4	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	94
3133	ADMILSON RODRIGO ROQUE DE OLIVEIRA	29/08/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	95
353	GEDY GONCALVES ARRUDA	16/04/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	96
488	GILSON PEDRO DA SILVA	20/08/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	6	5	2	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	97
731	LEONARDO FAUSTINO CORREIA FILHO	20/02/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	5	5	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	98
1764	BRUNO RODRIGUES DE JESUS SILVA	20/06/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	99
3837	EVERTON BERALDES DE ALMEIDA	05/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	5	4	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	100
411	MOISÉS VIEIRA DE SOUSA	30/05/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	6	4	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	101
4186	HERIQUE NATANAEL DA SILVA	06/04/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	6	4	4	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	102
3507	GUILHERME VINICIUS GONÇALVES MACHADO	19/07/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	2	5	1	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	103
3467	JOELMA DOS ANJOS SILVA	06/12/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	1	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	104
3383	JORDAN DOS SANTOS TEODORO	22/06/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	4	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	105
3708	ADILSON DE SANTANA LEITAO	15/06/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	2	4	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	106
2820	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO DE SOUZA	27/06/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	3	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	107
2200	DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	17/12/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	5	1	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	108
1907	ISAAC ALVES PEREIRA	14/10/2025	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	4	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	109
3720	VINICIUS SILVA PIRES BATISTA	25/12/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	6	1	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	110
1598	PEDRO HENRIQUE NOIA DOMINGUES MENDES	04/02/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	5	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	111
1303	APARECIDO ORLANDO DA SILVA JUNIOR	13/10/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	112
4858	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	04/06/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	113
301	MARCOS RIBEIRO NOVAES	19/04/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	2	4	4	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	114
770	MARCELO GOMES ARANTES	07/01/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	4	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	115
707	HENRIQUE TEODORO	03/09/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	5	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	116
1195	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	20/02/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	117
3048	ENILCE DIAS DE OLIVEIRA	09/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	118
3526	DIONY JOÃO DA SILVA	26/02/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	119
14	RENAN CÉSAR ALVES GUERRA	31/05/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	120
854	MARCELO SANDRO SANTOS DE SÁ	27/05/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	121
459	ELIZEU GOMES MAGALHÃES	03/08/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	122
137	GEDIELSON DE CARVALHO	18/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	123
3742	ALLYSSON JORGE DE OLIVEIRA BEZERRA	12/02/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	124
3228	FELIPE REZZAGHI DA CRUZ	06/10/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	125
3512	ERIK GUSTAVO LOPES PUGA	05/08/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	6	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	126
1924	EDUARDO SILVA SANTOS	23/07/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	5	4	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	127
1909	BRUNA ANDRESSA VENTURA RESENDE	22/04/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	4	5	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	128
441	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	26/11/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	1	6	4	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	129
2227	MARINA CASEMIRO CASTANHA DE FARIA	12/11/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	130
4777	EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	09/10/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	131
2336	PABLO MATHEUS CIRIACO	16/04/2007	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	4	4	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	132
362	VOLNEI DE JESUS XAVIER	04/03/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	7	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	133
3589	FERNANDO SILVA RODRIGUES	25/09/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	5	4	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	134
4392	MARCEL NOVAES SILVA	28/02/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	4	5	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	135
655	CARLOS EDUARDO PINTO	14/07/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	2	7	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	136



ANEXO II

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PCD).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	PRÁTICA DE DIREÇÃO	PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
323	ROBSON SOARES	29/08/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	5	4	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1
3133	ADMILSON RODRIGO ROQUE DE OLIVEIRA	29/08/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	2
4858	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	04/06/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	3
2329	ALEXSANDRO MARSAL PAES	05/06/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	5	4	2	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	4
608	RAFAEL ARGIERI DA SILVA	16/02/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	4	5	3	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	5

ANEXO III

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, COTA RACIAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (NEGROS).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	PRÁTICA DE DIREÇÃO	PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
787	VITOR BARBOSA DA SILVA	09/01/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	7	2	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1
3709	RAFAEL SANT ANA ANASTÁCIO	15/05/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	2	6	3	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	2
1913	JEFERSON SOARES SANTANA	07/07/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	6	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	3
2493	WILLIAN ALVES SANTA RITA	11/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	6	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	4
3265	EDUARDO RIBEIRO DE MELO	24/02/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	7	2	24	60	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	5
103	PAULO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES	08/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	2	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	6
3951	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA	27/06/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	4	23	57,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	7
580	THIAGO VALERIANO GOMES	10/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	1	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	8
2430	JOBSON KENNEDY PEREIRA DA SILVA	15/05/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	4	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	9
353	GEDY GONCALVES ARRUDA	16/04/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	10
1764	BRUNO RODRIGUES DE JESUS SILVA	20/06/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	3	22	55	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	11
2820	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO DE SOUZA	27/06/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	3	2	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	12
3720	VINICIUS SILVA PIRES BATISTA	25/12/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	6	1	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	13
4858	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	04/06/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	14
957	LUCIEL OLIVEIRA SACRAMENTO	26/11/1976	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	4	1	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	15
1058	DANILO LOPES	07/10/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	2	3	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	16
329	ALESSANDRO DE JESUS SANTOS	30/03/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	2	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	17
3805	JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO	30/06/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	4	3	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	18
674	OZIAS PAULO DE OLIVEIRA	24/10/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	5	3	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	19
3841	ERIK BARROS NASCIMENTO	26/08/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	4	4	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	20
1491	AÉCIO OLIVEIRA SANTOS	04/05/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	6	2	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	21

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.418, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação tácita dos pedidos de abertura, alteração e licenciamento de empresas no âmbito do Município de Mairiporã e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica);

Considerando a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Considerando a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre o licenciamento simplificado de atividades econômicas no Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 67.979, de 23 de janeiro de 2023, e na Resolução nº 5, de 15 de março de 2024 (Facilita SP), DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação tácita no âmbito do Município de Mairiporã visando à desburocratização, simplificação e celeridade dos processos de abertura, alteração e licenciamento de empresas.

Art. 2º Considera-se aprovação tácita o deferimento automático dos pedidos de atos de liberação de atividade econômica, especialmente aqueles relativos à abertura, alteração e licenciamento de empresas, após o decurso do prazo legal sem manifestação do órgão competente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os prazos para manifestação da Administração observarão a classificação de risco da atividade econômica:

I – atividades de baixo risco: até 15 (quinze) dias;

II – atividades de médio risco: até 30 (trinta) dias;

III – atividades de alto risco: até 60 (sessenta) dias.

§1º A classificação de risco observará os parâmetros definidos pela legislação estadual, federal e pelos sistemas integrados adotados.

§2º Decorrido o prazo sem manifestação, ocorrerá automaticamente à aprovação tácita, ressalvadas as hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 4º A aprovação tácita será aplicável aos pedidos protocolados por meio eletrônico, por intermédio do integrador estadual e dos sistemas utilizados pelo Município, relativos aos atos previstos neste Decreto.

Art. 5º A aprovação tácita não se aplica nos seguintes casos:

I – quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seus familiares, nos termos da legislação aplicável;

II – quando envolver licenciamento ambiental;

III – quando envolver atividades que, comprovadamente, impliquem risco relevante à saúde pública, à segurança ou ao meio ambiente;

IV – quando houver necessidade de manifestação obrigatória de órgão ou entidade externa;

V – em atos que envolvam constituição de crédito tributário ou obrigações acessórias de natureza fiscal;

VI – quando implicar compromisso financeiro direto para a Administração Pública;

VII – nas hipóteses expressamente vedadas em lei.

§1º As exceções previstas neste artigo deverão ser interpretadas de forma restritiva, observando-se os princípios da liberdade econômica e da boa-fé.

§2º Eventuais restrições deverão ser devidamente motivadas com base no risco da atividade.

Art. 6º A suspensão do prazo em razão de dependência de manifestação de órgão externo observará os seguintes critérios:

I – somente será admitida quando a manifestação externa for obrigatória por disposição legal;

II – deverá ser formalmente justificada pela autoridade competente;

III – terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa;

IV – não impede a análise e eventual aprovação das etapas de competência exclusiva do Município.

Art. 7º A aprovação tácita não exige o interessado do cumprimento da legislação aplicável, sendo o exercício da atividade condicionado ao atendimento das normas vigentes.

Art. 8º A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, realizar fiscalização posterior, podendo, nos termos da legislação aplicável:

I – exigir adequações;

II – aplicar sanções cabíveis;

III – cassar o alvará ou licença, em caso de irregularidade.

9º Os órgãos e entidades municipais deverão adequar seus procedimentos internos para garantir o cumprimento dos prazos e a efetividade deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Tibiricá, em 31 de março de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

JORGE SALOMÃO CHAMMA NETO  
Secretário Municipal de Relações Internacionais  
e Desenvolvimento Econômico

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar



**LEI Nº 4.489, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

*Revoga o inciso VIII do § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.505, de 10 de outubro de 2005, e corrige duplicidade na numeração de artigo da referida lei.  
(Autor: Vereador Renato Luis Fontes Cardoso)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VIII do § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.505, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.505, de 2005 passa a ser denominado art. 3º-A, mantida a sua redação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 08 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.490, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal (Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025) para o exercício financeiro de 2026, destinado à adequação orçamentária para a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas (CISMETRO), junto à Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL  
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)  
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FMS)  
3.3.71.70.00 - 10 301 1001 2006 - (F 01).....R\$ 175.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º serão provenientes da **anulação parcial das dotações**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), das despesas:  
3.3.90.39.00 - 10.301.1001.2006 - 00151 - (F 01).....R\$ 175.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 13 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**SEJA CONSCIENTE,  
ECONOMIZE ÁGUA**

Prefeitura de **MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

**Eu escolho cuidar  
da **minha proteção****

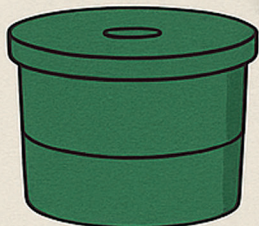
**No trânsito, escolha a vida**

Prefeitura de **MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

# COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO  
COMEÇA  
EM CASA



MANTENHA  
CAIXAS D'ÁGUA  
TAMPADAS



EVITE PRATOS  
EM VASOS  
DE PLANTA



ELIMINE  
ÁGUA PARADA



CUBRA OS  
PNEUS



MANTENHA  
O TERRENO  
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**

Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)